



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.200, DE 25 DE JUNHO DE 1997.

QUE ALTERA O NOME DA RUA DENOMINADA DE RUA DA SERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO IOLANDA, NESTA CIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º.Fica alterado o nome da Rua denominada de Rua da Serra, localizada no Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES., passando a se chamar Rua NEIL NOGUEIRA NASCIMENTO.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 25 dias do mês de junho do ano de 1997.

FRANCISCO DIOMAR FORZA  
PREFEITO MUNICIPAL

C:\WS6\TEXTOS\LEIS\ALTE2200.TXT